



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

| Nº de ordem: 20   | ATA DE REUNIÃO  |
|---|---|
| <b>REUNIÃO</b>  | Data: 08/06/2021  |
|   | Hora: 13h30   |
| <b>Nome/Unidade dos participantes</b>   |   |
| Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica  |   |
| Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas  |   |
| Breno Russel - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral  |   |
| Bruna Campello - Assessora da Presidência   |   |
| Cícero Barreto - Secretário Judiciário  |   |
| George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação  |   |
| Orson Lemos - Diretor-Geral   |   |
| Roberta de Azevedo - Secretária Judiciária Remota de Primeiro Grau  |   |
| Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças   |   |
| Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno  |   |
| Teresa Lima - Secretária de Administração   |   |
| Tópicos da reunião  | Deliberações  |
| <b>1. Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos perigosos</b><br><b>SEI nº 0018725-18.2020.6.17.8000</b>  | 1.1 Reconhecida pelo COGEST a essencialidade dos serviços, a fim de respaldar seu caráter contínuo, e, portanto, a possibilidade de previsão da hipótese de prorrogação do prazo de vigência da contratação em pauta. |
| <b>2. Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de engenharia e arquitetura, de forma continuada, contemplando consultoria técnica, especificações, levantamentos, pareceres e laudos técnicos, fiscalização de obras e de empresas terceirizadas, dentre outros, para unidades do TRE-PE</b><br><b>SEI nº 0019708-17.2020.6.17.8000</b> | 2.1 O COGEST deliberou que a contratação deverá ser realizada por meio de sistema de registro de preços, visto que o Art. 84 da lei 14.133/2021 permite que a vigência das atas seja de até 24 meses.                 |
| <b>3. Avaliação das Eleições</b>  |   |

|   |  |
|---|--|
| <p align="center"><b>2020</b><br/><b>SEI nº 0003245-63.2021.6.17.8000</b></p>   | <p>3.1 no dia 13/06/2021 será enviado para as Unidades solicitação de análise dos conteúdos coletados referentes aos questionários de avaliação</p>  |
| <p align="center"><b>4. IN 30/2019</b></p>  | <p>4.1 A SGP solicitou que os gestores intensifiquem, junto às equipes, a necessidade de instruir adequadamente os procedimentos concernentes às contratações dos cursos com relatórios e/ou disseminação de competências desenvolvidas por meio de programas de capacitação.</p> <p>4.2 Tal atitude busca resguardar as equipes envolvidas e aperfeiçoar o controle em relação à comprovação de efetividade dos programas contratados.</p>  |
| <p align="center"><b>5. Notícias da reunião de Secretários de Finanças do TSE</b></p>   | <p>5.1 Em agosto/2021 abrirá a primeira janela para devolução de valores do orçamento que não serão utilizados.</p> <p>5.2 O TSE irá viabilizar a realização de um concurso público nacional em 2023, motivo pelo qual novos concursos para os TREs não serão autorizados até 2022.</p> <p>5.3 Considerando que a arrecadação federal tem se mantido em níveis satisfatórios, não deverá haver contingenciamento orçamentário para a Justiça Eleitoral.</p> <p>5.4 O TSE vetou a alocação de orçamento para aquisição de equipamentos de proteção individuais (EPIs), considerando que ainda é prematuro para definir ações específicas.</p> <p>5.5 O TSE informou que o orçamento ordinário 2022 deve ser aprovado em sua integralidade, e ainda com a possibilidade de um valor extra-teto de R\$ 3.500.000,00.</p> <p>5.6 Os valores abaixo de R\$ 300.000,00 constantes do orçamento e referentes à obras de engenharia serão incluídas como uma única ação.</p> |
| <p align="center"><b>6. Ações de combate ao trabalho infantil</b><br/><b>SEI nº 0011239-18.2021.6.17.8300</b></p>   | <p>6.1 Item adiado para a próxima reunião.</p>   |
| <p align="center"><b>7. Contrato para aluguel de postes com a CELPE</b></p>   | <p>7.1 A STIC solicitou gestões no sentido de agilizar o andamento do contrato de locação de postes da CELPE, tendo em vista sua criticidade para os serviços relacionados com aquela Unidade.</p> <p>7.2 O tema será verificado pela SA, conjuntamente com a DG.</p>  |
| <p align="center"><b>8. Proposta para definição dos critérios de classificação dos grandes contratos do órgão, com prazo de conclusão de 09/06/2021, discutida no Grupo de Trabalho de Governança de Contratações</b></p> | <p>8.1 Considerando demanda trazida pelo Grupo de Trabalho de Governança de Contratações, o COGEST deliberou que o valor utilizado como base para classificação de grandes contratos será de R\$ 180.000,00.</p>   |

|   |   |                      |
|---|---|----------------------|
| <b>9. Exclusão de despesa do PCI 2021 referente à aquisição de aparelhos telefônicos IP</b><br><b>SEI nº 0011271-50.2021.6.17.8000</b>            | Justificativa: Os aparelhos telefônicos IP constantes da ARP 61/2020, resultado do PE 20/2020, foram todos adquiridos no exercício 2020.  |                      |
|   | Valor em R\$  | Validação            |
|   | 23.500,00   | Aprovado pelo COGEST |
| <b>10. Exclusão de despesa do PCI 2021 referente à aquisição de firewalls e subscrição de licenças</b><br><b>SEI nº 0011297-48.2021.6.17.8000</b> | Justificativa: Com o fechamento dos postos de atendimento ao eleitor, não será necessária a aquisição de firewalls no exercício 2021. O quantitativo adquirido em 2020 (85 unidades) é suficiente para suprir a demanda atual. Quanto à subscrição de licenças, os quantitativos necessários também foram adquiridos em 2020. |                      |
|   | Valor em R\$  | Validação            |
|   | 314.500,00  | Aprovado pelo COGEST |



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 09/06/2021, às 10:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 09/06/2021, às 11:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO, Secretário(a)**, em 09/06/2021, às 12:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 11/06/2021, às 08:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 11/06/2021, às 12:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 14/06/2021, às 14:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO, Secretário(a)**, em 14/06/2021, às 14:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 17/06/2021, às 10:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 17/06/2021, às 11:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em



22/06/2021, às 09:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA KARINE DE AZEVEDO, Assessor(a)**, em 25/06/2021, às 12:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1532268** e o código CRC **495CAA72**.